



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

ATA E PARECER N° 063/2024

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: Projeto de Lei N° 004/2024, de autoria do Legislativo:

**FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS,
ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O
QUADRIÊNIO DE 2025/2028, A QUE SE
REFERE O ARTIGO 29 INC. VI ALÍNEA “A”
DA C.F; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Às dez horas da manhã do dia Vinte e Oito de Outubro de dois mil e vinte e quatro na Câmara Municipal de Apiacás, reuniram-se os Senhores Vereadores: Arnaldo Costa e Silva – Presidente, Wellington da Silva Florêncio – Secretário e José Lima dos Santos - Membro, com o objetivo de analisar o projeto de lei acima referido, que em sumula fixa o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, para o quadriênio de 2025/2028, a que se refere o Artigo 29 Inc. VI Alínea “A” da C.F; e dá outras providências. Após análise e discussão desta comissão foi decidido e emitido parecer Favorável, a aprovação do Projeto de Lei N° 004/2024. Não havendo mais matérias para serem analisadas, foi declarado encerrada a reunião. E para constar foi lavrada a seguinte ata consequentemente parecer que segue assinada pelos presentes.

Apiacás 28 de Outubro de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE APLACÁS
ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

VOTOS FAVORÁVEIS AO PROJETO DE LEI Nº 004/2024

ARNOLDO COSTA E SILVA

Presidente

WELLINGTON DA SILVA FLORENCIO

Secretário

JOSÉ LIMA DOS SANTOS

Membro